



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 85, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.023999/2023-81,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura do Centro de Artes a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Departamento de Desenho Industrial – DDI/CAR	Chefe de Departamento - FG-01	Centro de Artes - CAR

Art. 2º Criar na estrutura do Centro de Artes a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Departamento de Design	Chefe de Departamento - FG-01	Centro de Artes - CAR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/08/2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 23 / 06 / 2023 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP